

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Empresas constituídas e habilitadas legalmente para a prestação do presente serviço.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo I, que se anexa ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o exigido no programa de concurso/caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o exigido no programa de concurso/caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes***III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Processo n.º 33/07.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**
 0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25,81 euros (acresce IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Contra entrega em numerário, multibanco, cheque (à ordem da tesoureira da Câmara Municipal do Montijo) ou vale postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação 0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão assistir ao acto público de abertura das propostas todos os interessados, só podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município da Câmara Municipal do Montijo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.2 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611038634

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA**Anúncio****Concurso público de concessão para a «Construção e exploração do restaurante da praia do Monte Branco»**

Designação da entidade adjudicante:

Ponto 1) A entidade adjudicante do concurso público é o município da Murtosa, com sede na Praça do Município, 1, 3870-101 Murtosa, com o telefone: 234830100, e fax: 234867636, NIF: 506791238, e-mail: geral@cm-murtosa.pt, o horário de funcionamento é das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

O endereço onde pode ser consultado o processo (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas), obtida a documentação e enviadas as propostas é o mencionado no ponto 1).

Objecto do concurso:

O concurso público denomina-se concessão para a «Construção e exploração do restaurante da praia do Monte Branco».

A concessão tem por objecto a «Construção e exploração de um restaurante na praia do Monte Branco», a Câmara Municipal disponibilizará o terreno necessário para a implantação do edifício e o projecto de arquitectura que deverá ser integralmente respeitado.

A concessão será pelo prazo de 20 anos a contar da data da outorga do contrato.

O local onde se realizará a obra é no Monte Branco — freguesia da Torreira.

A Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* para o objecto principal é 45 21 24 20 — 6 e para o objecto complementar é 45 21 24 23 — 3.

Dada a especificidade do concurso, não é fixado preço base.

Informações de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico:

O valor da caução exigida é de 10% do valor global das rendas da concessão, excluindo as actualizações anuais, que se manterão pelo prazo desta.

Só serão admitidos a concurso os titulares de:

a) *Curriculum* onde conste, pelo menos, a actividade desenvolvida nos últimos 10 anos com interesse relevante para a concessão e a experiência profissional na área da restauração, devidamente comprovada;

b) Cronograma de execução das obras onde conste, de forma clara, todas a fases do processo, bem como os tempos previstos para a execução, desde o licenciamento até à fase de exploração;

c) Plano de higienização do espaço público envolvente [em cumprimento do exigido na alínea f) do ponto 4.3 do artigo 4 do caderno de encargos da presente concessão], onde se especifique claramente quais os meios humanos e técnicos envolvidos, bem como o número de intervenções diárias e os horários em que as mesmas se realizarão.

Processos:

Critério de adjudicação:

a) Valor global das rendas no período da concessão, calculado pelo produto da renda anual no primeiro ano pelo número de anos da concessão — 50%;

b) Experiência na actividade da restauração — 20%;

c) Prazo de execução das obras objecto da presente concessão — 20%;

d) Qualidade do plano de higienização do espaço público envolvente — 10%.

O número atribuído ao processo pelo município é 01/2007.

Os interessados poderão obter os documentos contratuais no endereço mencionado no ponto 1), pelo preço de 100 euros, acrescidos de IVA.

